

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 36, § 1º e 2º, da Lei n. 4.737/65 (Código Eleitoral), e Art. 164, § 1º, da Resolução TSE n. 23.669/2021, FAZ SABER aos quantos interessados, em especial aos Partidos Políticos e Federações, para efeito de impugnação, no prazo de 3 (três) dias, os nomes dos membros indicados, em substituição, para composição da Junta Eleitoral da 5ª Zona deste Estado para as Eleições de 2022, em primeiro e eventual segundo turno de votação, conforme indicações advindas do juízos eleitorais daquela circunscrição:

5ª ZONA ELEITORAL

Presidente: GUILHERME APARECIDO DO NASCIMENTO FRAGA, Juiz Eleitoral da 5ª Zona

Membros Titulares:

NATHALIE DE LIMA GUIMARÃES

MILENA MENDONÇA TOMAZ FELTRINI

Membros Suplentes:

JOCINEIDE MAIA MOURA

RAFAEDMA SOUZA FERREIRA

Sede: Fórum Eleitoral, situado na Rua Floriano Peixoto, n. 160, Centro.

Tarauacá

Eventual impugnação poderá ser protocolizada na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, na Rua Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224, Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco, ou na sede do Fórum Eleitoral em que atuará o Membro de Junta Eleitoral cujo nome for questionado.

Publique-se.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Em 30 de agosto de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 183/2022 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 183/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e, TENDO EM VISTA o que consta no Processo n. 0001310-68.2022.6.01.8009, R E S O L V E: Art. 1º. Lotar a servidora TEREZINHA SILVA MACIEL, Assistente de Administração, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Cartório da 9ª Zona Eleitoral. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o período de 26 de agosto a 31 de outubro de 2022. Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

TRE-AC Rio Branco, 31 de agosto de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 182/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XXIX e LV, do Regimento Interno e, TENDO EM VISTA o aumento considerável do volume de serviço em razão da distribuição de processos de classes típicas do período eleitoral;

TENDO EM VISTA que até o dia 12 de setembro de 2022, todos os pedidos de registro de candidatura devem estar julgados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, e publicadas as respectivas decisões a [\(Lei nº 9.504/1997, Art. 16, § 1º e Res.TSE nº 23.609/2019, Art. 54\)](#).

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar uma Assessoria Virtual a fim de prestar apoio aos Gabinetes dos Juízes Membros na elaboração de peças em processos judiciais, notadamente aquelas típicas do período eleitoral.

Art. 2º. Designar os servidores Helton Santiago Macedo, Otávio César Saraiva Leão Viana e Luiz Antônio Barroso Valli, todos Analistas Judiciários do quadro da Justiça Eleitoral do Acre, para atuar na Assessoria definida no Art. 1º, desta Portaria, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 3º. Os trabalhos da Assessoria Virtual serão coordenados pela Juíza Auxiliar da Presidência, a quem compete a Presidência do Núcleo de Gestão da Qualidade (NUGEQ).

Art. 4º. A Assessoria Virtual funcionará no período compreendido entre a data da publicação desta portaria até a diplomação dos eleitos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 30 de agosto de 2022.

INTIMAÇÕES E CITAÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2022 - PRESI/VP

Edital Nº 01/2022 - PRESI/VP

EDITAL Nº 01/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO COELHO DE CARVALHO, JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - ELEIÇÕES GERAIS 2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NAS PORTARIAS TRE N. 140 E N. 163/2022; TORNA PÚBLICA, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos da Resolução TSE nº 23.673/2021, a realização da

I- CERIMÔNIA DE ESCOLHA E SORTEIO de 23 (vinte e três) seções eleitorais no dia 1º de outubro de 2022, às 07 horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, nesta capital, para fins de realização de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas por ocasião das Eleições Gerais 2022, prevista para 02 de outubro de 2022;

II- TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS de 20 (vinte) seções eleitorais, que acontecerá no Núcleo de Treinamento e na Biblioteca na sede Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, nesta capital, no mesmo dia e horário da votação oficial;

III- TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS em 03 (três) urnas eletrônicas, sendo a auditoria, neste caso, nos locais das seções eleitorais previamente escolhidas ou sorteadas, no mesmo dia da votação oficial, antes da emissão da zerésima.

A remessa das urnas eletrônicas correspondentes ao teste de integridade até o local acima indicado será realizada por meio de transporte célere e poderá ser acompanhada pelos Partidos Políticos e demais entidades fiscalizadoras arroladas na Resolução TSE nº 23.673/2021, arcando com as suas respectivas despesas e desde que não inviabilize a logística previamente elaborada pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.